



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI N° 24 /2016



"ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada TRAVESSA ANDRADE BORGES, a travessa conhecida como Travessa Projetada 1, na comunidade conhecida como Vila Benedita em Itacuruçá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de maio de 2016

Somente Consulta
Alcimar Moreira Carvalho
(Chicão da Ilha)
Vereador-autor
2º Secretário





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

A comunidade da Vila Benedita procurou o gabinete deste vereador que tem sido parceiro deles desde o início do mandato e para esta travessa, hoje conhecida como Travessa Projetada 1, a comunidade local escolheu de forma democrática homenagear uma família tradicional e que tivesse um vínculo estabelecido com a localidade .

Desta forma ficaria denominada Travessa Andrade Borges, a mesma supracitada e que hoje é conhecida como Travessa Projetada 1.